

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|---------------------|--|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 07 | 04 | 2020 | 15h15min | EXTRAORDINÁRIA | |
| | | | | 240 | |

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.028, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$7.140.121,00”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.028, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$7.140.121,00”.

No âmbito desta Comissão, como se trata apenas de um projeto de crédito em que o governo pede autorização ao Legislativo para fazer remanejamento, e os Deputados pedem para fazer remanejamento de emenda, não há nenhum impeditivo jurídico nem orçamentário que a gente possa levantar.

Portanto, opinamos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA | | | | NOTAS TAQUIGRÁFICAS | |
|---|----|----------------|----------------|---------------------|--|
| Data | | Horário Início | Sessão/Reunião | Página | |
| 07 | 04 | 2020 | 15h15min | EXTRAORDINÁRIA | |
| | | | | 241 | |

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.028, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 Deputados.

Estão ausentes a Deputada Júlia Lucy e o Deputado Delegado Fernando Fernandes.

Item 16:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.103, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$1.601.832,00”.

A proposição não recebeu o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Foram apresentadas 72 emendas, na Comissão e de Plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.